

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 075/2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 14 de dezembro de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/201.279/16	Horário diferenciado para cumprimento da jornada de trabalho (art. 41, LC 114/05)	Wellington de Oliveira (Del. Cl. Esp.)	Dr. Matusalém Sotolani	fls. 31/38

DECISÃO: por unanimidade, DEFERIDO, conforme o relatório e voto.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS